



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

FASE DE ANÁLISE

☒ **Planejamento da Contratação**

☐ **Seleção do Fornecedor**

☐ **Gestão do Contrato**

RISCO 01:		
Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação		
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id.	Dano: Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com as experiências em contratações	Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

RISCO 02:		
Falta de Recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id.	Dano: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

RISCO 03:		
Realização de serviços com qualidade aquém da contratada		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
Id.	Dano: A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento em todas as etapas de realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

RISCO 04:		
Descumprimento de prazo/horários estipulados para execução do serviço		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id.	Dano: Ausência da contratada nas datas marcadas, prejudicando as ações desenvolvidos pela secretaria contratante.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento dos horários/prazos estipulados para realização do serviço.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Nossa Senhora das Dores, 04 de julho de 2024.

Lidiana Rodrigues dos Santos
LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Matheus Garcia Santana
MATHEUS GARCIA SANTANA
ASSESSOR I